



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 41/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 209/2023 do Pregão Presencial n.º 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 03[✓] – Margarina (Cota Principal) – **Classificado**.

Item 16[✓] – Mistura para preparo de Purê (Cota Principal) – **Desclassificado**, por não seguir a RDC 359 de 23 de dezembro

RECEBI EM: 14/02/2024

Amara Barros

Ana

Ja *Ja*



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

de 2003, no se tange às adequações e as exigências da legislação que exige que, na tabela de informação nutricional, além das informações centesimais, deve-se colocar as informações condizentes com a medida caseira escolhida, no caso do produto, em gramas. Ademais, como complementação, o produto não apresenta a informação de alimentação básica orientada seção REGULAMENTO TÉCNICO DE PORÇÕES DE ALIMENTOS EMBALADOS PARA FINS DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, Item 4, subitem 4.1, da mesma Resolução. Neste caso, o item não atende a todos os termos exigidos no edital

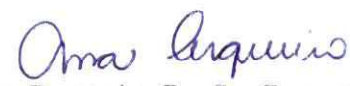
Item 104 – Rosquinha de Leite (Não Diferenciada) –

Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909

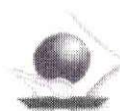

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 14 / 02 / 2024 



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 42/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 209/2023 do Pregão Presencial nº 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 17 - Mistura para preparo de Purê (Cota Reservada) – **Desclassificado**, por não seguir a RDC 359 de 23 de dezembro de 2003, no se tange às adequações e as exigências da legislação que exige

RECEBI EM: 14/02/2024 Simone Barros

1
Ana
B. C.



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

que, na tabela de informação nutricional, além das informações centesimais, deve-se colocar as informações condizentes com a medida caseira escolhida, no caso do produto, em gramas. Ademais, como complementação, o produto não apresenta a informação de alimentação básica orientada seção REGULAMENTO TÉCNICO DE PORÇÕES DE ALIMENTOS EMBALADOS PARA FINS DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, Item 4, subitem 4.1. da mesma Resolução. Neste caso, o item não atende a todos os termos exigidos no edital

Item 30 - *Pó para preparo de Gelatina (Cota Reservada) – Desclassificado, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

RECEBI EM: 14/02/2024 Lamarcia Barros

Am
AL



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 55 – Macarrão de Sêmola, tipo conchinha (Cota Reservada) – **Desclassificado**, pois a empresa licitante apresentou amostra a ser testa diferente ao que se requiere em edital, onde se pede **MACARRÃO DE SÊMOLA, produzido a partir de 100% de trigo soft, TIPO CONCHINHA OU LETRINHA, em embalagem de 500 gramas**. A empresa apresentou amostra de Macarrão com ovos Conchinha, não atendendo ao que foi solicitado.

Item 70 – Óleo Composto (Cota Principal) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

Item 75 – Chocolate em Pó 32% (Cota Reservada) – **Classificado**.

RECEBI EM: 14 / 02 / 2024

Larissa Barros

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 93' – Colorau (Cota Reservada) – **Classificado.**

Item 107' – Biscoito Cream Cracker Integral
(Exclusiva) – **Classificado.**

Item 108' – Biscoito Maizena Integral (Não
Diferenciada) – **Classificado.**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 24/10/2024 Samara Band



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 43/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 209/2023 do Pregão Presencial n.º 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: CCF NUTRI EIRELI ME, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 47 – Extrato de Tomate (Não Diferenciada) – **Desclassificado**, por não atender ao que é pedido na descrição do edital no seguinte critério “...de cor vermelho intenso, com brix entre 14° a 16°, podendo ser adicionado de açúcar e sal refinado...”. Foi observado no teste de análise sensorial, através do teste para verificação do Brix que foi realizado, por aparelho parelho utilizado para leitura do Brix – Refratômetro

RECEBI EM: 14/02/2024 Luciana Barros

Ana

1
El



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Marca Hanna, Modelo HI96801 Série 34118 -, que o resultado foi de 6.2°. Desta forma, o item não atende ao que se pede em edital.

Item 73 – Bolacha Wafer (Não Diferenciada) – *Desclassificado*, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 14 / 02 / 2024 



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 44/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: SAGRADO E VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, não apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 54¹ – Macarrão de Sêmola, tipo conchinha ou letrinha (Cota Principal) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - ***A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de***

RECEBI EM: 14/02/2024 Lomara Barros

1
Amc
MB



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 14/02/2024 Larissa Barros



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 45/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 209/2023 do Pregão Presencial nº 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 121 e 122 – Suco Concentrado sabor Tangerina (Cota Principal e Reservada) – *Classificado*.

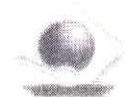
Ana

RECEBI EM: 14 / 02 / 2024 Lamara Barros

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME

Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar

JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 14 / 10 / 2024 Larissa Barros



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício n.º 46/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 125 e 126 – Suco Concentrado sabor Uva (Cota Principal e Reservada) – **Classificado**.

RECEBI EM: 14 / 02 / 2024 _____

Luziana Barros

Ana
J.
H.



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

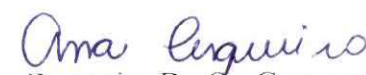
Item 127 e 128 – Suco Concentrado sabor Goiaba
(Cota Principal e Reservada) - **Classificado.**

Item 131 e 132 – Suco Concentrado sabor Caju (Cota
Principal e Reservada) - **Classificado.**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas
estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial
nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 14/02/2024 Lamara Barros



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 09 de fevereiro de 2023.

Ofício n.º 47/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 209/2023 do Pregão Presencial n.º 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 129 – Sal Marinho Iodado (Cota Principal) –
Classificado.

RECEBI EM: 14/02/2024

Leandro Barros

Ana

AB

AB



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME

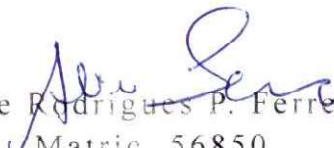
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues P. Ferreira
Matric. 56850

RECEBI EM: 14 / 02 / 2024 